

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,15 que corresponderá a CASA 05 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA ALTA VII**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá acesso independente pela **Rua Alcatraz**, de um lado confronta com a casa 04, de outro lado com a casa 06, e nos fundos com a área de recreação; área total da construção de 46,18 m², sendo 46,18 m² no pavimento térreo; quota de terreno de 150,00 m², já incluídas as áreas da frente e fundos destinadas a jardim e quintal de 85,85 m², área de uso comum destinada a área de recreação de 18,00 m², conterá: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala/estar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de circulação interna, 01 (um) abrigo, conforme projeto aprovado. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno sob nº 18/21, oriundo da unificação dos lotes nºs 18, 19, 20 e 21 da Quadra nº 05 (cinco), da planta **JARDIM PALMEIRAS**, com área total de 1.000,00 metros quadrados, encontra-se do lado par da **Rua Alcatraz**, a uma distância de 85,00 metros da esquina com a **Rua Fragatas**, de formato retangular.-

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.-

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 183/2010.-

PROPRIETÁRIA: **EDUARDO DA ROCHA CORREA**, firma individual, com sede na Rua dos Bandeirantes, nº 306, no Bairro Guabirota, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 10.347.976/0001-99.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 da Matrícula nº 20.742 desta Serventia.-

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2010.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1- Matrícula nº 24.222 - Protocolo nº 36.262 datado de 28/02/2011 - EDIFICAÇÃO. Consoante requerimento de 11 de janeiro de 2011, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 115/2011, expedido por Elvis Roberto Maiorky, secretário municipal de urbanismo e Ana Carolina Riccio, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 24 de fevereiro de 2011; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 436212011-14001014, com validade até 10 de setembro de 2011, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20102784690 da arquiteta e urbanista Geolice Liska - CREA PR-82841/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUÇÃO** da **CASA nº 05 (cinco)**, com **01 (um) pavimento** em **alvenaria**, tendo a área total construída de **46,18 metros quadrados**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 10108031800084572** no valor de R\$-84,74 (Valor da Construção R\$ 42.371,99, conforme CUB do mês). Custas: 2.156 VRC = R\$-303,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2011.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)ccp.

R-2 - Matrícula nº 24.222 - Protocolo nº 38.147 datado de 17/06/2011 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551283242, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de junho de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **EDUARDO DA ROCHA CORREA**, já qualificada, **vendeu** a **REGINALDO MAIA**

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

XAVIER DA SILVA, nascido em 05/12/1985, soldador, portador da CI nº 9.875.931-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 061.268.339-70, e **JULIANE DA COSTA MULLER**, nascida em 24/04/1986, cortadeira, portadora da CI nº 9.594.267-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 050.375.009-31, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Ourizona, nº 1.170, no Bairro Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.116,35 (um mil e cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 1.640,40 (um mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 10.091,00 (dez mil e noventa e um reais); Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 75.652,25 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 711022011-14001014, válida até 30/10/2011 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: B57E.E34A.050E.946F, válida até 22/08/2011, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício Circular nº 244/05 - CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 01445/2011 pago sobre R\$-88.500,00). Custas: 431,14 VRC = R\$-60,79 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2011. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). dfr

R-3- Matrícula nº 24.222 - Protocolo nº 38.147 datado de 17/06/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551283242, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de junho de 2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia. **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): REGINALDO MAIA XAVIER DA SILVA e JULIANE DA COSTA MULLER**, já qualificados; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04. **COMPOSIÇÃO DA RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL - REGINALDO MAIA XAVIER DA SILVA - COMPROVADA: R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais) e JULIANE DA COSTA MULLER - COMPROVADA - R\$ 653,40 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.156.39 - 06/06/2011 - SUHAB/GECRI. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 85.743,25 (oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). DESCONTO: R\$ 10.091,00 (dez mil e noventa e um reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 75.652,25 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante-Novo. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 300. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 535,87 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero reais); FGHAB: R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos). TOTAL: R\$ 546,57 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 24/07/2011. DATA DO HABITE-SE: 11/01/2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições**

SEGUE

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

constante do Contrato. FUNREJUS não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 431,14 VRC = R\$-60,79 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2011. (a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).dfr

R-4 - Matrícula nº 24.222 - Protocolo nº 140.877 datado de 18/10/2021
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Consoante Requerimento datado de 01 de fevereiro de 2022, devidamente assinado digitalmente e com documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, passando ela a ser a proprietária plena, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado os fiduciários para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. A Fiduciária proprietária apresentou o comprovante do pagamento da Guia de ITBI sob o nº 291/2022 paga sobre o valor de R\$ 134.336,57 no valor de R\$ 3.858,41 em 31/01/2022 e Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 7812022-0 paga no valor de R\$ 268,67 em data de 24/02/2022. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. DOI emitida por esta Serventia. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. ISS R\$ 26,52. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.uPqPN.vZWsl-h2wqd.J4wjX. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR Agente Delegado) fbs.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

SEGUIE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis

Matrícula nº
24.222